



**PORTARIA Nº 860/2021 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**

**(APROVA O ENQUADRAMENTO NO REGIME ESPECIAL DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA - REIDI, DO PROJETO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NO SETOR DE TRANSPORTES - PORTOS)**

Nos termos da Portaria nº 860/2021, publicada na edição do Diário Oficial da União em 26 de julho, o Ministério da Infraestrutura aprovou o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor de Transportes - Portos, proposto pela empresa Ascensus Gestão e Participações S.A., denominado "PAR12", que tem por objetivo a implantação e operação de terminal de cargas roll-on/roll-off, majoritariamente veículos, em área greenfield, dedicada à operação de movimentação e armazenagem destas cargas, no Estado do Paraná.

Vale lembrar que o REIDI foi instituído pela [Lei 11.488/2007](#), e é um Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura, que concede suspensão de PIS/COFINS e PIS/COFINS-Importação a operações específicas e vinculadas a projetos aprovados e habilitados.

É beneficiária do REIDI a pessoa jurídica que tenha seu projeto aprovado para implantação de obras de infraestrutura nos setores de transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/07/2021 | Edição: 139 | Seção: 1 | Página: 117

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias

## PORTARIA Nº 860, DE 21 DE JULHO DE 2021

Aprova o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor de Transportes - Portos, proposto pela empresa Ascensus Gestão e Participações S/A.

O SECRETÁRIO DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria GM/MINFRA nº 46, de 11 de março de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e o que consta no Processo nº 50000.013818/2021-01, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor de Transportes - Portos, proposto pela empresa Ascensus Gestão e Participações S.A., CNPJ nº 12.561.807/0003-44, denominado "PAR12", que tem por objetivo a implantação e operação de terminal de cargas roll-on/roll-off, majoritariamente veículos, em área greenfield, dedicada à operação de movimentação e armazenagem destas cargas, no Estado do Paraná, referente ao Contrato de Arrendamento nº 042/2021 - Leilão Portuário nº 01-APPA - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa Ascensus Gestão e Participações S.A. deverá informar à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura quando da conclusão do projeto ou do pedido de cancelamento da habilitação ou coabilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão ou do pedido de cancelamento, nos termos do disposto no art. 18, da Portaria GM/MTPA nº 512, de 27 de setembro de 2018.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.013818/2021-01 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**RAFAEL  
MAGALHÃES  
FURTADO**

<b>ANEXO</b>	
<b>Nome Empresarial</b>	Ascensus Gestão e Participações S.A.
<b>CNPJ</b>	12.561.807/0003-44
<b>Tipo</b>	Portos Organizados
<b>Descrição do Projeto</b>	Projeto na área de infraestrutura de transporte portuário, denominado "PAR12", que tem por objetivo a implantação e operação de terminal de cargas roll-on/roll-off,  majoritariamente veículos, em área <i>greenfield</i> , dedicada à operação de movimentação e armazenagem destas cargas, no Estado do Paraná, referente ao Contrato de Arrendamento nº 042/2021 - Leilão Portuário nº 01-APPA, contemplando, dentre outras intervenções, os seguintes serviços e obras: (i) Pátio pavimentado com capacidade para 4.077 vagas (12,5m <sup>2</sup> cada); (ii) 1 Portaria de acesso (gate) para o cais; (iii) Portaria de  acesso (gate) para o sistema de expedição/recepção rodoviária; (iv) 6 Plataformas de carregamento e descarregamento de veículos; (v) Sistema de combate a incêndio; (vi) Drenagens oleosas e pluviais; (vii) Instalações elétricas; (viii) Edificações administrativas e de apoio; e (ix) Alfandegamento da área: Segregação da área; Escritório RFB; e Instalações de segurança ISPS-CODE.
<b>Localização</b>	Estado do Paraná
<b>Estimativa de Investimento</b>	R\$ 24.504.715,67
<b>Estimativas das Suspensões Fiscais</b>	R\$ 2.266.686,20

---

Brasília, 26/07/2021

---

**REFERÊNCIA:**

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-860-de-21-de-julho-de-2021-334085787>